



PORTARIA CAU/SE nº 07/2014, de 01 de Abril de 2014

Altera a titularidade do detentor do Suprimento de Fundos e majora valor estabelecido para as necessidades básicas do setor de fiscalização do CAU/SE.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 12.378 de 31.12.2010, e pelo art. 21 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a titularidade da detentora do suprimento de fundo, Sra. LUIZA MARIA TAVARES FÉLIX, para o agente fiscal **DAVID FELIPE PINHEIRO GONÇALVES**, portador do RG 31950396 e CPF 023.820.225-90;

Art. 2º - Majorar o valor estabelecido para as necessidades básicas do setor de fiscalização do CAU/Se para a quantia de R\$300,00 (trezentos reais);

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 01 de abril de 2014.


Karinne Santiago Almeida Dantas
Presidente